



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, E A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA - IMPA-OS, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-2, neste ato representado por seu titular, Excelentíssima Sra. Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 01 de janeiro de 2023 doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Educação, **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Edição 237, Seção 2, pág. 1, de 14 de dezembro de 2023, com o **INSTITUTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA - IMPA**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 3.605 de 20/09/2000, complementado pelo Decreto nº 3.073, de 27 de dezembro de 2000, registrada no Cartório de registro Civil de Pessoa Jurídica sob a matrícula nº 177819 do Livro nº A-43, datada de 21/08/2000, com sede na Estrada Dona Castorina nº 110, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22460-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.447.568/0001-43, doravante denominada IMPA- OS, neste ato representada por seu Diretor Geral, **MARCELO MIRANDA VIANA DA SILVA**, empossado como Diretor Geral do IMPA para o período de 2023 a 2027, conforme deliberado pelo Conselho de Administração do IMPA em sua 88ª Reunião Ordinária, realizada aos 06/10/2023, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998,

RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** celebrado entre as presentes partes em 28 de junho de 2021, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo incluir novo objeto e objetivo estratégico no CONTRATO DE GESTÃO celebrado, bem como estabelecer acréscimo de desembolso plurianual, no exercício de 2024-2030, para fomento e aplicação nas atividades do IMPA Tech relacionadas ao objeto e objetivos incluídos

pelo presente Termo Aditivo.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Programa de Trabalho, assim compreendido:

Anexo I - Plano de Ação - Estimativa de Custo Detalhado IMPA Tech 2024-2030;

Anexo II - Plano de Ação - IMPA Tech 2024-2030; e

Anexo III - Cronograma de Desembolso anual IMPA Tech 2024-2030.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES**

Pelo presente Termo Aditivo, as Partes, de comum acordo, resolvem incluir na Cláusula Primeira do CONTRATO DE GESTÃO o objeto abaixo descrito:

*XI. Criação e manutenção de programa de graduação em Matemática e em outras áreas relacionadas às ciências afins, os quais poderão incluir incentivos e benefícios para proporcionar melhores condições. para desenvolvimento das atividades, tais como a concessão de auxílios e bolsas.*

Em virtude da inclusão do objeto acima descrito, as Partes, de comum acordo, decidem incluir novo objetivo estratégico na Cláusula Segunda, conforme abaixo delineado:

*XII. Implantar Curso de Graduação em Matemática, de forma a contribuir para o crescimento e aprimoramento da formação de alunos.*

Tendo em vista ainda a inclusão destes novos objetivo e objeto, faz-se necessária a alteração da Cláusula Décima Primeira referente aos Recursos Financeiros:

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de R\$ 1.415.504.886,76 (um bilhão, quatrocentos e quinze milhões, quinhentos e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) para aplicação no período de 10 (dez) anos a contar da assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO, que correrão à conta do Programa de Trabalho da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, oriundos de ações de fomento/projeto específicas autorizadas na Lei Orçamentária Anual e obedecerão às normas que regem o Orçamento Geral da União e às orientações do ÓRGÃO SUPERVISOR e do INTERVENIENTE sobre o tema, observado o cronograma de desembolso.

(...)

**SUBCLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Em se tratando dos custos referentes ao IMPA Tech, objeto do Nono Termo Aditivo a este Contrato de Gestão, assinado em Março/2024, tais recursos serão custeados proporcionalmente entre o Órgão Supervisor e Interveniante, qual seja R\$ 186.346.267,79 (cento e oitenta e seis milhões, trezentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) para cada uma das Pastas, o que totaliza R\$ 372.692.535,56 (trezentos e setenta e dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

## **CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado, no prazo legal, pelo órgão supervisor, em extrato, no Diário Oficial da União e, em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

## CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

### LUCIANA SANTOS

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

### CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministério da Educação

### MARCELO VIANA

Diretor-Geral da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 28/03/2024, às 15:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo miranda viana da silva (E), Usuário Externo**, em 28/03/2024, às 16:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 14/05/2024, às 12:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11823236** e o código CRC **9F9CB3A1**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

## **Anexo I - Plano de Ação Estimativa de Custo Detalhado**

### **Atuação na Educação Básica Graduação da Matemática - IMPA Tech**

#### **Sobre o IMPA Tech**

Primeiro curso de graduação do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), o IMPA Tech começará as atividades em abril de 2024, no Rio de Janeiro.

Em 6 de dezembro de 2023, por meio da portaria nº 2087 publicada no DOU, o IMPA foi credenciado (processo 26541) pelo MEC como curso de bacharelado em matemática, conforme Portaria Normativa nº1, de 3 de janeiro de 2017.

Em visita técnica realizada por comissão designada pelo INEP, o IMPA foi classificado no parecer do CNE por possuir condições consideradas como "muito boas" de infraestrutura, de organização acadêmica e de organização administrativa tendo recebido o Conceito Institucional CI "5", conceito máximo, contando com um projeto educacional com perfil excelente de qualidade.

Gratuito e inovador, este bacharelado em Matemática da Tecnologia e Inovação tem como objetivo capacitar os estudantes para entrar de forma efetiva no mercado de trabalho. Localizada no Porto Maravalley - hub de tecnologia desenvolvido pela Prefeitura do Rio na zona portuária da cidade, a graduação vai dividir um galpão de 10 mil m<sup>2</sup> com startups e empresas de tecnologia, criando um ambiente único para os estudantes. O curso vai atender até 100 alunos no primeiro ano e até 400 estudantes ao final de quatro anos.

#### **Diferenciais do IMPA Tech:**

- Trata-se de um programa de graduação em matemática e suas aplicações, oferecido pelo IMPA, uma das melhores instituições de pesquisa e ensino em matemática em todo o mundo.

- A proposta acadêmica inovadora está voltada para a formação prática de estudantes talentosos vocacionados para o exercício das ciências e da tecnologia no século 21.

- O IMPA disfruta de muito prestígio no universo da educação básica, por meio da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, que lhe confere capacidade fora do comum para selecionar estudantes com talento.

- O projeto acadêmico contempla quatro ênfases - matemática, ciência da computação, ciência de dados e física - integradas entre si e com a indústria de forma orgânica.

- São relativamente poucas disciplinas, mas que enfatizam a qualidade e profundidade da formação do estudante, bem como a conexão dos conteúdos com os temas de relevância prática para a indústria dos nossos dias.

- O calendário de disciplinas é transversal e flexível, oferecendo ao estudante a opção entre grande número de matérias eletivas, bem como a escolha da ênfase de sua preferência.

- Os cursos adotam uma abordagem prática que estimula o engajamento ativo dos estudantes em todas as atividades, dentro da filosofia "mão-na-massa".

- A oferta de moradia gratuita (próxima ao Hub de Inovação) e o auxílio financeiro facilitam o processo de interação entre os estudantes, promovendo um desenvolvimento eficaz, tanto técnico e científico quanto humano e social, criando um ambiente de estudo e trabalho no patamar das melhores universidades do mundo.

- São aceitas equivalências a matérias realizadas em instituições de excelência no exterior e no Brasil, mediante avaliação.

- A interação dos estudantes com as empresas, particularmente com as empresas associadas a hub de inovação (Porto Maravalley) é fortemente estimulada desde cedo por meio dos estágios e projetos industriais previstos na programação de disciplinas.

- A seleção dos estudantes leva em conta o desempenho em Olimpíadas do conhecimento, tais como a OBMEP, o que assegura o acesso aos jovens mais talentosos de que o Brasil dispõe, bem como estimula a diversidade em todas as suas formas no grupo discente.

- O programa oferece conexões diretas com as pós-graduações, tendo

em vista estimular e encaminhar os estudantes para uma formação ainda mais completa no mestrado e doutorado.

**Custo anual previsto:**

QUADRO CUSTOS - Educação Básica - IMPA Tech								
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total - 2024-2023
Infraestrutura predial	R\$ 7.360.728,00	R\$ 8.832.873,60	R\$ 11.482.735,68	R\$ 16.075.829,95	R\$ 17.683.412,95	R\$ 19.451.754,24	R\$ 21.396.929,67	R\$ 102.284.264,09
Manutenção de alunos	R\$ 5.710.000,00	R\$ 11.249.000,00	R\$ 16.789.900,00	R\$ 22.332.890,00	R\$ 24.566.179,00	R\$ 27.022.796,90	R\$ 29.725.076,59	R\$ 137.395.842,49
Recursos humanos	R\$ 5.655.941,68	R\$ 12.247.871,43	R\$ 18.154.850,74	R\$ 22.494.420,73	R\$ 23.619.141,76	R\$ 24.800.098,85	R\$ 26.040.103,80	R\$ 133.012.428,99
<b>Total</b>	<b>R\$ 18.726.669,68</b>	<b>R\$ 32.329.745,03</b>	<b>R\$ 46.427.486,42</b>	<b>R\$ 60.903.140,68</b>	<b>R\$ 65.868.733,71</b>	<b>R\$ 71.274.649,99</b>	<b>R\$ 77.162.110,05</b>	<b>R\$ 372.692.535,56</b>

**Fotos do IMPA Tech:**





Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 28/03/2024, às 15:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Miranda Viana da Silva (E), Usuário Externo**, em 28/03/2024, às 16:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 14/05/2024, às 12:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11823248** e o código CRC **BC5B041E**.



**ANEXO II - PLANO DE AÇÃO 2024-2030**

**Atuação na Educação Básica**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:**

- VI. Colaborar com a elaboração e execução de políticas públicas no âmbito da educação.  
VII. Contribuir para a melhoria do ensino de matemática por meio da formação de professores e alunos, e de iniciativas que promovam a inovação no ambiente escolar.  
XII. Implantar Curso de Graduação em Matemática, de forma a contribuir para o crescimento e aprimoramento da formação de alunos.

**UNIDADE RESPONSÁVEL:** Gerência de Programas Especiais e Gerência de Ensino

**PRODUTOS / SERVIÇOS:**

7 - Horas de formação e treinamento oferecidas no ano a professores da educação básica.  
8 - Horas de formação e treinamento oferecidas no ano a alunos da educação básica.


**IMPACTOS ESTIMADOS OU POTENCIAIS:** Ampliação da atuação na educação superior


**FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** Através dos relatórios semestrais e anuais de gestão e da página na internet: [www.impa.br](http://www.impa.br)


**PRAZO DE CONCLUSÃO:** Dezembro 2030

**CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO:**

ANO	INDICADOR	Atuação na Educação Básica	META PROPOSTA	Manutenção de Alunos	Recursos Humanos	Infraestrutura Predial	TOTAL
2024			230mil H. e 330 mil H.	R\$ 5.710.000,00	R\$ 5.655.941,68	R\$ 7.360.728,00	R\$ 18.726.669,68
2025			240mil H. e 340 mil H.	R\$ 11.249.000,00	R\$ 12.247.871,43	R\$ 8.832.873,60	R\$ 32.329.745,03
2026			250mil H. e 350 mil H.	R\$ 16.789.900,00	R\$ 18.154.850,74	R\$ 11.482.735,68	R\$ 46.427.486,42
2027		Implantar curso de graduação em Matemática, de forma a contribuir para o crescimento e aprimoramento da formação de alunos	260mil H. e 360 mil H.	R\$ 22.332.890,00	R\$ 22.494.420,73	R\$ 16.075.829,95	R\$ 60.903.140,68
2028	270mil H. e 370 mil H.		R\$ 24.566.179,00	R\$ 23.619.141,76	R\$ 17.683.412,95	R\$ 65.868.733,71	
2029	280mil H. e 380 mil H.		R\$ 27.022.796,90	R\$ 24.800.098,85	R\$ 19.451.754,24	R\$ 71.274.649,99	
2030	290mil H. e 390 mil H.		R\$ 29.725.076,59	R\$ 26.040.103,80	R\$ 21.396.929,67	R\$ 77.162.110,06	
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 137.395.842,49</b>	<b>R\$ 133.012.428,99</b>	<b>R\$ 102.284.264,09</b>	<b>R\$ 372.692.535,56</b>

 Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 28/03/2024, às 15:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Miranda Viana da Silva (E), Usuário Externo**, em 28/03/2024, às 16:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 14/05/2024, às 12:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11823254** e o código CRC **BF0C511A**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

### ANEXO III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>Ano 2024</b>		
		Total ano 2024
MCTI	R\$ 9.363.334,84	R\$ 18.726.669,68
MEC	R\$ 9.363.334,84	
<b>Ano 2025</b>		
		Total ano 2025
MCTI	R\$ 16.164.872,51	R\$ 32.329.745,03
MEC	R\$ 16.164.872,51	
<b>Ano 2026</b>		
		Total ano 2026
MCTI	R\$ 23.213.743,21	R\$ 46.427.486,42
MEC	R\$ 23.213.743,21	
<b>Ano 2027</b>		
		Total ano 2027
MCTI	R\$ 30.451.570,34	R\$ 60.903.140,68
MEC	R\$ 30.451.570,34	
<b>Ano 2028</b>		
		Total ano 2028
MCTI	R\$ 32.934.366,86	R\$ 65.868.733,71
MEC	R\$ 32.934.366,86	
<b>Ano 2029</b>		
		Total ano 2029
MCTI	R\$ 35.637.325,00	R\$ 71.274.649,99
MEC	R\$ 35.637.325,00	
<b>Ano 2030</b>		
		Total ano 2030
MCTI	R\$ 38.581.055,03	R\$ 77.162.110,05
MEC	R\$ 38.581.055,03	
<b>Total 2024-2030</b>		
		Total
<b>MCTI</b>	<b>R\$ 186.346.267,79</b>	<b>R\$ 372.692.535,56</b>
<b>MEC</b>	<b>R\$ 186.346.267,79</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em





28/03/2024, às 15:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo miranda viana da silva (E), Usuário Externo**, em 28/03/2024, às 16:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 14/05/2024, às 12:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11823260** e o código CRC **BF801771**.